



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 438

DATA: 26 DE MAIO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA
*** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DECIDIDOS

29/DISC.- JOGO G.D.OS ALEGRIENSES/G.D.CALDELAS DO CAMPEONATO DISTRITAL 1º DIVISÃO - SENIORES, DO DIA 08.04.17.

1 - Considerar o Sr. JOSÉ VILELA PEREIRA, dirigente do G.D. Os Alegrienses, incurso no Artigo 98, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) 30(TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO;**
- b) MULTA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) EUROS;**
- c) Absolvê-lo da infração prevista e punível no artigo 96º do Regulamento Disciplinar, de que vinha acusado;**

PROCESSOS INSTAURADOS

35/DISC.- Ao BRAGALONA F.C, por factos que lhe são imputados, no jogo MOVIMENTO JUVENTUDE DA PÓVOA/ BRAGALONA F.C., efetuado em 21 de MAIO de 2017, a contar para A PROVA EXTRAORDINÁRIA - SUB17 - FEMININO.

PROCESSOS AVERIGUAÇÕES

05/AVER. – Ao jogo entre Brito S.C e “Amigos de Urgeses”, por factos que lhes possam ser imputados, efetuado no dia 21 de Maio de 2017, a contar para o Campeonato Distrital de Juvenis – 1º Divisão.

06/AVER. – Ao jogo entre A.C.D.R Pico A.C.D.R Oleiros, por factos que lhes possam ser imputados, efetuado no dia 21 de Maio de 2017, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores – 1º Divisão.

O CONSELHO DE DISCIPLINA